



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2401.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS EM EMISSORAS DE RÁDIO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL E MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Ação Governamental deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 26 de Janeiro de 2023

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

